



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016

Autor: Bispo Renato Andrade

Nº Emenda: 172

Nº Provisório: 194

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 06228 - FAMÍLIAS FORTES

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão

Objetivo Específico: 5 - 5

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor.Temporal: Início: 01/01/2016 Fim: 01/12/2019 **Duração Continuada:** Sim

AÇÃO: 02737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E

Finalidade: Prevenção e combate ao uso de álcool, crack e outras drogas.

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	POLÍTICA PÚBLICA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2017	POLÍTICA PÚBLICA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2018	POLÍTICA PÚBLICA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2019	POLÍTICA PÚBLICA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL

AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva assegurar a promoção do desenvolvimento humano e social mediante a implementação de medidas de prevenção e combate ao uso indevido de drogas e ao tráfico de drogas ilícitas nas escolas das redes pública e privada de ensino do Distrito

Brasília, 06 de novembro de 2015

[Assinatura]